

A NOTÍCIA - Jornal de Joinville com notícias,

Planeta Atlântida

Kzuka

12

2009. | N° 613

A

Tributação ambiental, por Guilherme Dallacosta e Vanessa Casarotto*

Santa Catarina definitivamente mostrou comprometimento e interesse com a sustentabilidade, entrando na onda da “tributação verde” e dos “econegócios”. No dia 6, o governador sancionou a lei que converteu a medida provisória nº 160, que dispõe sobre liquidação de créditos tributários e eficácia na cobrança.

A MP trouxe importante avanço ao tratar de forma diferenciada os chamados produtos ecologicamente corretos. A iniciativa mostra-se uma ótima forma de diminuir o impacto ambiental da atividade produtiva e incentivar as empresas a incorporarem em seu processo produtivo a reutilização de resíduos, o que possibilita a economia de recursos financeiros e energia.

Para o teor da lei, aquele que fabrica produtos industrializados e que o material reciclável corresponde a, no mínimo, 75% do custo da matéria-prima utilizada, poderá se beneficiar com crédito presumido de até 75% do valor do ICMS devido. Também foi beneficiado o setor da indústria de papel e papelão, que poderá ter crédito presumido em 17% do valor das aquisições de produtos recicláveis para utilização como matéria-prima.

Outro tratamento tributário diferenciado na modalidade de crédito presumido diz respeito aos dispositivos hidráulicos relativos à economia do uso da água. Equipamentos que visam a racionalizar o uso da água ganham também benefícios fiscais.

O governo federal também aderiu à tributação verde ao manter a alíquota reduzida e até a isenção do IPI aos eletrodomésticos da linha branca de acordo com a classe de consumo de energia. O critério utilizado para o benefício fiscal é o do menor consumo.

Estas são atitudes e políticas governistas que incentivam a produção e o consumo sustentável, permitindo-se, assim, que o meio ambiente e a população sejam beneficiados, uma vez que medidas como esta refletem na diminuição de custos, preços, consumo de matérias-primas, energia e redução das emissões de gases de efeito estufa.

*ADVOGADO AMBIENTAL E ADVOGADA TRIBUTÁRIA

COP-15 em Copenhagem

Respostas da Siemens as perguntas mais difíceis do mundo

www.siemens.com/answers



Anúncios Google

